

ABERTURA DO CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE APOIO À REQUALIFICAÇÃO E/OU ATUALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AUDITORIA EM SAÚDE (20 ECTS) MINISTRADO PELA ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA E COFINANCIADA PELO PROGRAMA «IMPULSO ADULTOS» AO ABRIGO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (PRR)

Ao abrigo do projeto “Civic and Global”, no âmbito do financiamento obtido através do Plano de Recuperação e Resiliência – Componente “Qualificações e Competências”, determino por este meio a abertura do concurso para atribuição de bolsas de incentivo à (re)qualificação e/ou atualização de competências no âmbito do Curso de Pós-graduação em Auditoria em Saúde (20 ECTS) ministrado pela Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa, cujas atividades letivas decorrerão no ano letivo 2025/2026. A atribuição das bolsas ocorrerá até 16 de março de 2026.

O presente concurso rege-se, em conformidade com o disposto no Regulamento n.º 1164/2022 (publicado em Diário da República em 13.12.2022), pelas seguintes disposições:

1. VALOR MÁXIMO DE BOLSAS A ATRIBUIR

O valor disponível para atribuição em 2026 é de 16.000,00€ (dezasseis mil euros) correspondente a 10 (dez) bolsas no valor de 1.600,00€ (mil e seiscentos euros) cada.

2. DURAÇÃO DA BOLSA

A bolsa atribuída, no âmbito do presente concurso, refere-se ao período de duração do curso, desde que se verifique aproveitamento académico.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DA BOLSA

Aos estudantes a quem for atribuída a bolsa, o pagamento será efetuado após a conclusão do curso, numa única prestação, desde que se verifique aproveitamento académico e o pagamento integral da propina.

4. REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

São elegíveis para atribuição de bolsa todos os candidatos que, cumulativamente, reúnam os seguintes requisitos:

- a) Tenham realizado a matrícula à edição do curso/formação a que se refere o presente concurso;
- b) Tenham apresentado candidatura à atribuição de bolsa;
- c) Tenham completado 23 anos até à data da sua válida inscrição no curso/formação a que se refere o presente concurso;
- d) Possuam residência em território nacional ou disponham de autorização de residência válida, temporária ou permanente, e número de identificação fiscal no momento da realização da ação de que forem beneficiários;
- e) Não se encontrem abrangidos por outra bolsa ou incentivo similar, nem tenham beneficiado previamente de uma bolsa de incentivo ao abrigo do Programa «Impulso Adultos».

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

A seleção e seriação dos candidatos à bolsa será efetuada através da avaliação do respetivo currículo académico e profissional (AC), e de carta de motivação, acompanhado obrigatoriamente do certificado de habilitações, bem como, se os candidatos entenderem relevante, de eventuais documentos comprovativos adicionais que relevem para aplicação dos seguintes critérios de seleção e seriação:

1) Nível de qualificação (cf. grau académico mais elevado obtido pelo candidato) | 40% da AC

- i. Licenciatura: 40 pontos
- ii. Mestrado: 30 pontos
- iii. Doutoramento: 20 pontos

2) Nível de experiência profissional | 20% da AC

- i. Experiência de Atividade profissional na área da saúde: 20 pontos
- ii. Situação de Desemprego Comprovada: 30 pontos

3) Carta de Motivação (submetida para ingresso no curso) | 40% da AC

- i. Clareza, Estrutura e Qualidade da Escrita e Linguagem: 0-10 pontos
- ii. Relevância e Adequação ao Curso: 0-10 pontos
- iii. Motivação e Interesse Pessoal: 0-10 pontos

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, deve ser aplicado o seguinte critério de desempate:

- 1) Ordem de receção da candidatura

7. APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA À BOLSA

Os interessados deverão declarar ter conhecimento do presente regulamento, bem como, submeter todos os respetivos documentos mencionados, no ponto seguinte, através de correio eletrónico (secretariado.cursos@ensp.unl.pt), com o assunto “Candidatura à bolsa PRR – Curso Pós-graduação em Auditoria em Saúde”, até 16 de março de 2026.

8. DOCUMENTAÇÃO A APRESENTAR

Para instrução da candidatura à bolsa, o/a candidato/a deverá disponibilizar os seguintes documentos:

- a) Cópia do Documento de Identificação (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte);
- b) Cópia de documento comprovativo de residência em território nacional;
- c) *Curriculum vitae* atualizado;
- d) Certificado de habilitações;
- e) Carta de Motivação;
- f) Declaração preenchida e assinada em como teve conhecimento do Edital e do Regulamento de Atribuição das Bolsas (minuta disponível na página do curso)
- g) Cópia de documento onde conste o Número de Identificação Fiscal.

Caso o/a candidato/a tenha apresentado os documentos listados a), c), d) e e) no âmbito da sua candidatura ao curso, basta fazer essa indicação no e-mail de candidatura à bolsa, escusando de proceder de novo ao envio destes documentos.

9. CAUSAS DE PERDA DO DIREITO À BOLSA E RESTITUIÇÃO DE VALORES RECEBIDOS

A Universidade NOVA de Lisboa reserva-se ao direito de cancelar a bolsa atribuída ao abrigo do presente concurso, ficando o estudante obrigado a repor eventuais quantias já recebidas, nas seguintes situações:

- a) Prestação de falsas declarações pelo estudante sobre matérias relevantes para a atribuição da bolsa ou o não cumprimento do Código de Ética da Universidade NOVA de Lisboa (publicado em anexo ao Despacho n.º 15464/2014, de 19 de dezembro)
- b) A condenação em procedimento disciplinar;
- c) A perda, a qualquer título, da qualidade de estudante da Universidade NOVA de Lisboa;
- d) O não aproveitamento académico do beneficiário da bolsa de acesso ao curso em referência.

Mais se determina que a seleção e seriação dos candidatos à atribuição de bolsa ao abrigo do presente despacho é da competência de um júri constituído pelos seguintes elementos:

- Inês Fronteira (Presidente)
- Fátima Geada
- Antonieta Ávila

Todas as omissões ou dúvidas de interpretação suscitadas pelo presente despacho serão sanadas pela Diretora da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa.

Lisboa, 16 de fevereiro de 2026

Rui Manuel Cardoso Santana

Professor Doutor Rui Santana

Subdiretor da ENSP-NOVA da área do ensino